

ARSS**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com Resolução nº 05 e 06-2015 - Programação Financeira (1)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

PUBLICADO

Nº 5.563

EM 29/01/2015

PAG. 5A

**RESOLUÇÃO Nº 05/2014****DATA: 27/01/2015**

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2015, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI

Presidente





Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com Resolução n° 05 e 06-2015 - Programação Financeira (1)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 05/2015

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO – RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓ-
PRIA**

EXERCÍCIO DE 2014

| Receitas | 1º Bim. | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim. | 6º Bim. | Total |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Tributária | 58.000,00 | 58.000,00 | 58.000,00 | 58.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 | 350.000,00 |
| Patrimonial | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | 84.000,00 | 83.000,00 | 83.000,00 | 505.000,00 |
| Serviços | 34.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 34.000,00 | 200.000,00 |
| Outras Rec. Cor. | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 5.200.000,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 4.968.000,00 | 30.768.000,00 |
| TOTAL | 5.477.000,00 | 5.476.000,00 | 5.376.000,00 | 5.175.000,00 | 5.174.000,00 | 5.145.000,00 | 31.823.000,00 |

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Edição Nº 17/15

Página 349 / 350

VERÊ

PREFEITURA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERÊ – PR.
 CNPJ: 75.636.530/001-20
 CONTRATADO: NADIR DANIELUZ–EPP
 CNPJ: 78.758.265/0001-40
 VALOR: R\$ 600,00
 OBJETO: Aquisição de mudas da árvore "Pata de Vaca"
 Verê-PR, 16 de Janeiro de 2015.
 ADÃO CARLOS DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod:127543

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2015. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 10 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR.
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000 ou pelo e-mail: licitação@pmverê.pr.gov.br
 Verê, 28 de Janeiro de 2015
 ADÃO CARLOS DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod:127544

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Associação

**RESOLUÇÃO Nº 05/2014
 DATA: 27/01/2015**

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões da receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2015, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI

Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2015

| ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO – RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DE 2014 | | | | | | | |
| Receitas | 1º Bim. | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim. | 6º Bim. | Total |
| Tributária | 58.000,00 | 58.000,00 | 58.000,00 | 58.000,00 | 58.000,00 | 60.000,00 | 350.000,00 |
| Patrimoniais | 85.000,00 | 85.000,00 | 85.000,00 | 84.000,00 | 83.000,00 | 83.000,00 | 505.000,00 |

| Serviços | 34.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 34.000,00 | 200.000,00 |
|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Outras Rec. Cor. | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 5.200.000,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 4.958.000,00 | 30.768.000,00 |
| TOTAL | 5.477.000,00 | 5.476.000,00 | 5.376.000,00 | 5.175.000,00 | 5.174.000,00 | 5.145.000,00 | 31.823.000,00 |

**RESOLUÇÃO Nº 06/2015
 Data: 27/01/2015**

SÚMULA—Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2015, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015.

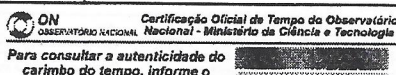
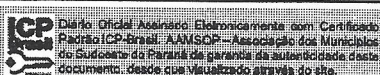
ALBERTO ARISI

Presidente

ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

| ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – PREVISÃO DA RECEITA | | | | | | | |
| EXERCÍCIO DE 2015 | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| Descrição | 1º Bim. | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim. | 6º Bim. | Total |
| Arrecadação de Tributos (Exercício Anterior - 2014) | 246.998,00 | 1.420.000,00 | 244.000,00 | 451.000,00 | 629.000,00 | 876.000,00 | 2.866.998,00 |
| Contribuição de Impostos - 10% | 459.000,00 | 8.020.000,00 | 210.000,00 | 280.000,00 | 260.000,00 | 245.000,00 | 1.074.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 20% | 139.000,00 | 1.150.000,00 | 140.000,00 | 118.000,00 | 141.000,00 | 143.000,00 | 691.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 30% | 30.000,00 | 2.160.000,00 | 316.000,00 | 306.000,00 | 331.000,00 | 350.000,00 | 1.614.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 40% | 1.340.000,00 | 1.245.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 9.317.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 50% | 33.000,00 | 11.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 198.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 60% | 421.000,00 | 421.000,00 | 421.000,00 | 421.000,00 | 421.000,00 | 421.000,00 | 2.536.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 70% | 1.242.000,00 | 1.242.000,00 | 1.242.000,00 | 1.242.000,00 | 1.242.000,00 | 1.242.000,00 | 7.490.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 80% | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 306.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 2.438.000,00 | 7.648.000,00 | 2.336.000,00 | 2.377.000,00 | 2.377.000,00 | 2.377.000,00 | 12.864.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 90% | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | 30.000,00 |
| Contribuição de Impostos - 100% | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | | | 6.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | | | | 120.000,00 |
| Total das Receitas | 2.478.000,00 | 7.688.000,00 | 2.376.000,00 | 2.377.000,00 | 2.377.000,00 | 2.377.000,00 | 12.984.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Receitas de Capital - 1º Bim. | 2.000,00 | | | | | | 2.000,00 |
| Receitas de Capital - 2º Bim. | | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | | | | | 4.000,00 |
| Total das Receitas | 2.480.000,00 | 7.690.000,00 | 2.376.000,00 | 2.377.000,00 | 2.377.000,00 | 2.377.000,00 | 12.988.000,00 |

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015





Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada
E-Mail: arss501@gmail.com
85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2014
DATA: 27/01/2015

SÚMULA. Estabelece as metas bimestrais de arrecadação tributária e própria da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a exigência estabelecida no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE

Art. 1º. Ficam desdobradas as metas bimestrais de arrecadação, as previsões de receita tributária e própria da Associação, para o Exercício Financeiro de 2015, conforme o constante no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. A Secretaria administrativa promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, de-vendo encaminhar ao Departamento de Assuntos Jurídicos os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatada na cobrança extrajudicial.

Art. 3º. O Departamento de Assuntos Jurídicos promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, à execução do débito cujo custo seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar a divisão administrativa dos dados necessários à formação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2015

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO – RECEITA TRIBUTÁRIA
PRÓPRIA**

| EXERCÍCIO DE 2014 | | | | | | | |
|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas | 1º Bim. | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim. | 6º Bim. | Total |
| Tributária | 38.000,00 | 38.000,00 | 38.000,00 | 38.000,00 | 38.000,00 | 60.000,00 | 380.000,00 |
| Patrimonial | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 34.000,00 | 33.000,00 | 83.000,00 | 505.000,00 |
| Serviços | 34.000,00 | 31.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 34.000,00 | 200.000,00 |
| Outras Rec. Cor. | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 5.200.000,00 | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 4.968.000,00 | 30.768.000,00 |
| TOTAL | 5.477.000,00 | 5.476.000,00 | 5.376.000,00 | 5.175.000,00 | 5.174.000,00 | 5.145.000,00 | 31.823.000,00 |

RESOLUÇÃO Nº 06/2015
Data: 27/01/2015

SÚMULA. Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2015, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando à in ocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de janeiro de 2015.

ALBERTO ARISI
Presidente

ANEXO I – DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – PREVISÃO DA RECEITA**

| EXERCÍCIO DE 2015 | | | | | | | |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| Especificação | 1º Bim. | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim. | 6º Bim. | Total |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) - 001 | 901.000,00 | 1.042.000,00 | 944.000,00 | 835.000,00 | 829.000,00 | 801.400,00 | 5.322.400,00 |
| Convênio Cirurgias Eletivas - 328 | 450.500,00 | 318.500,00 | 310.500,00 | 260.500,00 | 265.500,00 | 265.500,00 | 1.863.000,00 |
| Convênio SESA - COMSUS - 323 | 153.500,00 | 153.500,00 | 153.500,00 | 153.500,00 | 153.500,00 | 153.500,00 | 920.500,00 |
| Incentivo Financeiro CAPS AD III - Maroneiro - 324 | 317.000,00 | 316.000,00 | 316.000,00 | 316.000,00 | 316.000,00 | 316.000,00 | 1.897.000,00 |
| Convênio SESA / Hospital Regional - 325 | 1.549.000,00 | 1.549.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 9.290.000,00 |
| Serviços Prestados SUS Faturamento - 369 | 33.500,00 | 33.500,00 | 33.500,00 | 33.500,00 | 33.500,00 | 33.500,00 | 201.000,00 |
| Atenção Básica - Administração Direta - 495 | 425.000,00 | 425.000,00 | 425.000,00 | 425.000,00 | 425.000,00 | 424.000,00 | 2.549.000,00 |
| Atenção Especial | 1.334.000,00 | 1.334.000,00 | 1.333.000,00 | 1.333.000,00 | 1.333.000,00 | 1.333.000,00 | 8.120.000,00 |
| Atenção Básica - Administração Direta - 496 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 303.000,00 |
| Convênio Hemocentro - 327 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 303.000,00 |
| Total das Receitas Correntes | 5.434.000,00 | 5.434.000,00 | 5.334.000,00 | 5.175.000,00 | 5.174.000,00 | 5.145.000,00 | 31.823.000,00 |
| Convênio Equipamentos - SESA - 326 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | 30.000,00 |
| Convênio União - Aquisição equipamentos - 318 | 3.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | | | | 7.000,00 |
| Convênio União - Construção Sede Própria - 317 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | 90.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 43.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 127.000,00 |
| Total Geral das Receitas | 5.477.000,00 | 5.476.000,00 | 5.376.000,00 | 5.175.000,00 | 5.174.000,00 | 5.145.000,00 | 31.823.000,00 |

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014

| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
|---------------------------------------------------|---------------------|--|--|--|--|--|---------------------|
| Superv. Financeiro - fonte 001 | 406.071,34 | | | | | | 406.071,34 |
| Superv. Financeiro - fonte 324 | 133.200,23 | | | | | | 133.200,23 |
| Superv. Financeiro - fonte 323 | 18.750,13 | | | | | | 18.750,13 |
| Superv. Financeiro - fonte 323 | 94.146,61 | | | | | | 94.146,61 |
| Superv. Financeiro - fonte 324 | 71.771,42 | | | | | | 71.771,42 |
| Superv. Financeiro - fonte 327 | 299,10 | | | | | | 299,10 |
| Superv. Financeiro - fonte 369 | 12.261,44 | | | | | | 12.261,44 |
| Superv. Financeiro - fonte 393 | 418.558,61 | | | | | | 418.558,61 |
| Superv. Financeiro - fonte 496 | 1.939.522,94 | | | | | | 1.939.522,94 |
| Total de Superávit das Receitas Correntes | 3.814.581,91 | | | | | | 3.814.581,91 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Superv. Financeiro - fonte 317 | 1.839.826,92 | | | | | | 1.839.826,92 |
| Superv. Financeiro - fonte 318 | 99.768,15 | | | | | | 99.768,15 |
| Total de Superávit das Receitas de Capital | 1.939.595,07 | | | | | | 1.939.595,07 |
| Total de Superávit das Receitas | 5.754.176,98 | | | | | | 5.754.176,98 |

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015**

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Especificação | 1º Bim. | 2º Bim. | 3º Bim. | 4º Bim. | 5º Bim. | 6º Bim. | Total |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) - 001 | 1.307.071,34 | 1.042.000,00 | 944.000,00 | 835.000,00 | 829.000,00 | 801.400,00 | 5.758.471,34 |
| Convênio Hemocentro - 327 | 50.799,10 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 50.500,00 | 303.299,10 |
| Convênio Cirurgias eletivas - 328 | 450.500,00 | 310.500,00 | 310.500,00 | 260.500,00 | 265.500,00 | 265.500,00 | 1.863.000,00 |
| Convênio SESA - COMSUS - 323 | 247.646,61 | 153.500,00 | 153.500,00 | 153.500,00 | 153.500,00 | 153.500,00 | 1.014.746,61 |
| Incentivo Financeiro CAPS AD III - Maroneiro - 324 | 388.771,42 | 316.000,00 | 316.000,00 | 316.000,00 | 316.000,00 | 316.000,00 | 1.968.771,42 |
| Convênio SESA Hospital Regional - 325 | 1.567.750,13 | 1.549.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 1.548.000,00 | 9.308.750,13 |
| Serviços Prestados SUS Faturamento - 369 | 45.761,44 | 33.500,00 | 33.500,00 | 33.500,00 | 33.500,00 | 33.500,00 | 213.261,44 |
| Atenção Básica - Administração Direta - 495 | 1.063.558,61 | 625.000,00 | 625.000,00 | 625.000,00 | 625.000,00 | 624.000,00 | 4.187.558,61 |
| Atenção Básica - Administração Direta - 496 | 3.293.522,94 | 1.354.000,00 | 1.333.000,00 | 1.333.000,00 | 1.333.000,00 | 1.333.000,00 | 10.059.522,94 |
| Total das Despesas Correntes | 8.415.381,59 | 5.434.000,00 | 5.334.000,00 | 5.175.000,00 | 5.174.000,00 | 5.145.000,00 | 34.673.381,59 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Convênio União - Sede Própria - 317 | 1.839.826,92 | 30.000,00 | 30.000,00 | | | | 1.929.826,92 |
| Convênio União - Aquisição equipamentos - 318 | 99.768,15 | 2.000,00 | 2.000,00 | | | | 103.768,15 |
| Convênio Equipamentos - SESA - 326 | 843.200,32 | 10.000,00 | 10.000,00 | | | | 863.200,32 |
| Total das Despesas de Capital | 2.812.795,39 | 42.000,00 | 42.000,00 | | | | 2.896.795,39 |
| Total Geral das Despesas | 11.228.176,98 | 5.476.000,00 | 5.376.000,00 | 5.175.000,00 | 5.174.000,00 | 5.145.000,00 | 37.574.176,98 |

ELTON DOS SA
Cruzador do Iguauçu
solicitação contida
Kovalski, Prefeito M

Os Senhores v
Iguauçu, Estado do
de 2015, Quinta-F
finalidade de delib
autoridade do Poder
tar no Orçamento C
dências; e Projeto
da nova redação a
Sala da presidê
quinze.

Registra - se
Comunica - se
Publica - se
Em 27/01/2015
SANDRO PAUL
SECRETÁRIO

Prefeitura

EDITAL DE
OBJETO: Pavim
de Marmeleiro e lo
2.639,00m² (dois m
001: R\$ 64.045,59
centavos). Área Tot
cinquenta e oito de
e cinco mil setecer
EXECUÇÃO: 120 (d
velospe A e B, cont
de preço deverão s
de fevereiro de 201
ras, na sala de reu
COMPLEMENTAR)
deverão ser dirigid
Centro - Fone/Fax
pasta técnica, com
ser examinada no
08:30h às 11:30h
por escrito.
Marmeleiro, 28

TERMO D
Fundamentado
DE LICITAÇÃO nº
de peças e serviço
modelo 15.190 pla
suo Administrativo
elaboração efetuaç
4.602 de 02/09/20
84.938.430/0001-4
Pagamento: No per
Marmeleiro, 26